



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde	Nº Processo: 018/2026
Responsável pela Demanda: Camila Ferreira Maia	CPF: 795.161.305-34
E-mail: compras.saude@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99981-8803

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantil, uma vez que são de caráter essencial para o atendimento diário da Farmácia de Alto Custo e para o cumprimento de ordens judiciais para o ano de 2026. Sendo eles extremamente necessários para qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos à secretaria municipal de saúde. Portanto, tal aquisição está diretamente relacionada em garantir qualidade e segurança dos processos judiciais e protocolos. Tratam-se de medicamentos e materiais necessários para a manutenção contínua do tratamento aos pacientes assistidos pelas ordens judiciais e pacientes assistidos através de protocolos clínicos estabelecidos pelo município. A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de medicamentos e materiais para atender a demanda do ano de 2026, na Farmácia de Alto Custo Municipal.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

13 de março de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Michele Thesari Lara – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CAMILA FERREIRA MAIA, portador do CPF: 795.161.305-34, em 12/02/2026 10:47:21. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/c8U2\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/c8U2$Z58teX) - utilizando o código: c8U2\$Z58teX